



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER DA COMISSÃO

PARECER Nº /2023

**PARECER AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 020/2023, QUE CONCEDE
O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR DANILO RUIZ
MONTEZANI, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS**

I - Relatório:

Foi encaminhado para análise e parecer desta comissão, nos termos do regimento interno deste Legislativo municipal a presente proposição.

O Projeto de decreto legislativo nº 020/2023 veio devidamente acompanhado de sua justificativa, juntamente com parecer prévio da procuradoria especializada desta casa.

II – Voto do Relator:

O projeto de lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e parecer. Como sabemos, cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação, quanto ao seu aspecto constitucional, legal e quanto ao seu aspecto gramatical e lógico.

O Projeto de decreto legislativo em pauta busca homenagear o cidadão sr. **DANILO RUIZ MONTEZANI** por toda contribuição realizada ao nosso município, em especial, nas ações na área de saúde de Parauapebas.

Na justificativa, o nobre vereador Ze do Bode esclareceu que o homenageado chegou no município de Parauapebas em abril de 2007, iniciando sua trajetória profissional no Hospital Municipal de Parauapebas, atuando como enfermeiro, no qual perdurou por 06 (seis anos), período em que contribuiu para salvar dezenas de vidas. Veio para o Estado do Pará logo após se formar em enfermagem em sua cidade natal, com apenas R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no bolso, para tentar conseguir uma oportunidade de trabalho.

Desde sua chegada no município até conseguir uma vaga para trabalhar, transcorreram 45 dias para conseguir o primeiro emprego e mais 30 pra receber o primeiro salário, totalizando 75 dias. Esse período foi uma passagem inesquecível em sua vida, pois



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

chegou a ficar 03 dias sem ter o que comer por não conhecer ninguém que pudesse ajudá-lo.

Foi funcionário da Saúde e Vida por seis anos e teve a oportunidade de adquiri-la através de compra, pois na época ela possuía apenas uma ambulância. Sempre sua trajetória sempre contribuiu em trabalhos sociais, como a doação de uma ambulância para o Instituto Amigos que Brilham.

Após todos esses anos de trabalho e sempre persistente em conseguir aplicar uma excelente qualidade no ramo de remoções, conseguiu agora contar com uma UTI Aérea, a primeira na história do Município de Parauapebas.

Após análise deste projeto, a procuradoria especializada de assessoramento jurídico legislativo opinou pela constitucionalidade do projeto, assegurando que o projeto satisfaz os requisitos necessários à sua aprovação e opinou pela consequente honraria.

Portanto, ante todo o exposto, opina-se pelo **APROVAÇÃO** do Projeto de decreto legislativo nº 020/2023.

É o parecer do relator.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2023.

Relator(a)



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

III - PARECER DA COMISSÃO

A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, ante o exposto, opina pela **APROVAÇÃO** do projeto de decreto legislativo nº 020/2023.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2023.

Elias Ferreira de Almeida Filho

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Raianny Rodrigues de Sousa

Membro da CCJR

Elvis Silva Cruz

Membro da CCJR